

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) Item 13.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2003, que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução de Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, ao Sr. Deputado Osmar Serraglio.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como V.Exa. bem anunciou, trata-se da pretensão de dispensar a tradução de documentos, aliás, de linguagem evidentemente inteligível, porque se trata do espanhol e do português.

Dessa maneira, nos pronunciamos pela sua aprovação sob o aspecto da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.